



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Terça-feira, 10 de março de 2015

Número 48

## ÍNDICE

### PARTE C

## 2.º SUPLEMENTO

### Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional:

**Despacho n.º 2566-B/2015:**

Determina a transição para o Programa Operacional Regional do Algarve do Portugal 2020 dos contratos de trabalho a termo incerto celebrados entre a autoridade de gestão do Programa Operacional Regional do Algarve do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e vários trabalhadores. ....

6050-(4)

**Despacho n.º 2566-C/2015:**

Determina a transição para o Programa Operacional Regional do Centro do Portugal 2020 dos contratos de trabalho a termo incerto celebrados entre a autoridade de gestão do Programa Operacional Regional do Centro do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e vários trabalhadores. ....

6050-(4)



# PARTE C

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado  
do Desenvolvimento Regional

### Despacho n.º 2566-B/2015

O Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, define o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI) para o período 2014-2020, designado por “Portugal 2020”, compreendendo o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), o Fundo Social Europeu (FSE), o Fundo de Coesão (FC), o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) e respetivos Programas Operacionais (PO) e Programas de Desenvolvimento Rural (PDR), bem como a estrutura orgânica relativa ao exercício, designadamente, das competências de apoio, monitorização, gestão, acompanhamento e avaliação, certificação, auditoria e controlo nos termos do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu, e do Conselho de 17 de dezembro de 2013, e consigna, ainda, o regime de transição entre o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e o Portugal 2020.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 11 de dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 242, de 16 de dezembro de 2014, cria as estruturas de missão responsáveis pelo exercício das funções das Autoridades de Gestão dos PO Regionais do Continente, incluindo o Programa Operacional Regional do Algarve e determina que o exercício das competências previstas no Decreto-Lei n.º 137/2014 de 12 de setembro, designadamente o previsto na alínea *d*) do n.º 4 do artigo 83.º, no que respeita ao encerramento do Programa Operacional Regional do Algarve, é assumido pela respetiva Autoridade de Gestão.

Neste contexto, as estruturas de missão responsáveis pelo exercício das funções das Autoridades de Gestão dos PO Regionais do Continente sucedem às estruturas operacionais que até à data geriram e executaram os programas operacionais do ciclo de programação 2007-2103, competindo-lhes, designadamente, encerrá-los e gerir, executar e encerrar os programas operacionais do novo ciclo 2014-2020.

Nos termos do disposto do n.º 5, do artigo 83.º, do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, a transição das competências do PO Regional equivalente do QREN, produz efeitos mediante despacho do membro do Governo competente, que fixa designadamente a data de extinção, as condições particulares a observar na transferência de competências e os recursos humanos necessários a transitar.

Assim, ao abrigo do n.º 5 do artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 137/2014 de 12 de setembro, o Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional determina o seguinte:

1 — Transitam para o Programa Operacional Regional do Algarve do Portugal 2020 os contratos de trabalho a termo incerto celebrados entre a autoridade de gestão PO Regional Algarve do QREN e os seguintes trabalhadores:

Carla Marina Gomes Viana Guerreiro  
Carla Sofia de Pinto e Sousa dos Santos  
Carlos Alberto Lopes da Gama Cruz  
Maria Helena Guerreiro Viegas  
Maria Leonor Martins Mendonça  
Maria Luísa de Jesus Dias António  
Maria Teresa Alves Ferreira da Cunha Martinho  
Nélia Maria Gonçalves Ramos Neto  
Sandra Isabel Sousa Santos Silva  
Sandra Maria Couto dos Santos  
Sónia Vitória Januário da Silva Sequeira  
Teresa Margarida Nunes Ferreira Lopes Pinto  
Vera Laura Alexandre Remédios da Conceição Gonçalves.

2 — Os trabalhadores que transitam para o Programa Operacional Regional do Algarve do Portugal 2020, nos termos do número anterior, cessam funções até ao envio à Comissão Europeia da declaração de encerramento do Programa.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 9 de março de 2015.

9 de março de 2015. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Manuel Castro Almeida*.

208496475

### Despacho n.º 2566-C/2015

O Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, define o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI) para o período 2014-2020, designado por «Portugal 2020», compreendendo o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), o Fundo Social Europeu (FSE), o Fundo de Coesão (FC), o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) e respetivos Programas Operacionais (PO) e Programas de Desenvolvimento Rural (PDR), bem como a estrutura orgânica relativa ao exercício, designadamente, das competências de apoio, monitorização, gestão, acompanhamento e avaliação, certificação, auditoria e controlo nos termos do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, e consigna, ainda, o regime de transição entre o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e o Portugal 2020.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 11 de dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 242, de 16 de dezembro de 2014, cria as estruturas de missão responsáveis pelo exercício das funções das Autoridades de Gestão dos PO Regionais do Continente, incluindo o Programa Operacional do Centro, e determina que o exercício das competências previstas no Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, designadamente o previsto na alínea *d*) do n.º 4 do artigo 83.º, no que respeita ao encerramento do Programa Operacional do Centro, é assumido pela respetiva Autoridade de Gestão.

Neste contexto, as estruturas de missão responsáveis para o exercício das funções das Autoridades de Gestão dos PO Regionais do Continente sucedem às estruturas operacionais que até à data geriram e executaram os programas operacionais do ciclo de programação 2007-2103, competindo-lhes, designadamente, encerrá-los e gerir, executar e encerrar os programas operacionais do novo ciclo 2014-2020.

Nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, a transição das competências do PO Regional equivalente do QREN produz efeitos mediante despacho do membro do Governo competente, que fixa designadamente a data de extinção, as condições particulares a observar na transferência de competência e os recursos humanos necessários a transitar.

Assim, ao abrigo dos n.ºs 5 e 10, ambos do artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 13 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro, o Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional determina o seguinte:

1 — Transitam para o Programa Operacional Regional do Centro do Portugal 2020 os contratos de trabalho a termo incerto celebrados entre a autoridade de gestão PO Regional Centro do QREN e os seguintes trabalhadores:

Nome	Carreira de origem
Ana Catarina Reis Santos . . . . .	Técnica Superior.
Ana Mafalda Lopes Gil Cruz Zagalo . . . . .	Técnica Superior.
Anabela Lima Marques . . . . .	Técnica Superior.
Andreia Sofia da Silva Duarte . . . . .	Técnica Superior.
Carla Sofia dos Santos Lopes Correia . . . . .	Técnica Superior.
Carla Sofia Nunes Peres de Almeida . . . . .	Técnica Superior.
Catarina Isabel Malaquias Rodrigues Sanches Fernandes . . . . .	Técnica Superior.
Cláudia Silva Araújo . . . . .	Técnica Superior.
Cristina Lurdes Moura Ferreira . . . . .	Técnica Superior.
Eduardo Jorge Barquinha Leitão . . . . .	Técnica Superior.
Elisabete Maria Viegas Frutuoso . . . . .	Técnica Superior.
Elizabete da Rocha Mendes Pratas . . . . .	Técnica Superior.
Fernando José Cardoso de Almeida . . . . .	Técnica Superior.
Hugo Alexandre Simões Besteiro . . . . .	Técnica Superior.
Hugo Gonçalo Ferreira Santos . . . . .	Técnica Superior.
Joana Margarida Franco Esteves Campos Caramujo . . . . .	Técnica Superior.
Joana Teresa Varela de Lucena e Sampaio . . . . .	Técnica Superior.
João Miguel de Freitas Alves Martins . . . . .	Técnica Superior.
Joaquim António Pereira Alvarinhas . . . . .	Assistente Técnica.
Lara Cristina dos Santos Antunes Pereira . . . . .	Técnica Superior.
Luís Carlos Martinho da Costa Alves . . . . .	Técnica Superior.

Nome	Carreira de origem
Luís Filipe Antunes Lucas . . . . .	Técnica Superior.
Luís Jorge Neves Duarte . . . . .	Técnica Superior.
Luís Manuel Francisco Filipe . . . . .	Técnica Superior.
Manuel António Guerreiro Leitão Silva . . . . .	Técnica Superior.
Manuela Boyero Bermejo . . . . .	Técnica Superior.
Marcelo José de Carvalho Alves Ferreira . . . . .	Técnica Superior.
Margarida Maria Fernandes Henriques da Cunha Miranda da Franca . . . . .	Técnica Superior.
Maria Amélia Figueiredo Moreno Lapa . . . . .	Técnica Superior.
Maria da Conceição Morais Pereira Carreira . . . . .	Técnica Superior.
Maria Isabel Maranha Nunes Tiago Cardoso . . . . .	Técnica Superior.
Maria João Rodrigues Correia . . . . .	Técnica Superior.
Marta Isabel Simões Eufrásio . . . . .	Assistente Técnica.
Miguel Moisés da Silveira Rodrigues Ferreira da Cruz . . . . .	Técnica Superior.
Nuno Costa Augusto Rosa . . . . .	Técnica Superior.
Nuno Miguel Paiva da Cunha . . . . .	Técnica Superior.
Pedro Miguel Mesquita Figueiredo Vieira . . . . .	Técnica Superior.
Pedro Ribeiro Manso Tavares Rodrigues . . . . .	Técnica Superior.

Nome	Carreira de origem
Ricardo António Canas Louzado . . . . .	Técnica Superior.
Rita Catarina Matos Pinto Bronze . . . . .	Técnica Superior.
Rita João Coelho Pimentel . . . . .	Técnica Superior.
Sandra Maria Pratas Leite . . . . .	Técnica Superior.
Sara Patrícia dos Santos Carvalho Pedro . . . . .	Assistente Técnica.
Vanda Cristina Brito e Sousa . . . . .	Técnica Superior.
Virgínia Rosa da Silva Leite Portugal . . . . .	Técnica Superior.
Vítor Manuel de Carvalho Ribeiro . . . . .	Assistente Técnica.

2 — Os trabalhadores que transitam para o Programa Operacional Regional do Centro do Portugal 2020, nos termos do número anterior, cessam funções até ao envio à Comissão Europeia da declaração de encerramento do Programa.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

9 de março de 2015. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Manuel Castro Almeida*.

208496426

---

*II SÉRIE*



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

*Diário da República Eletrónico:*

Endereço Internet: <http://dre.pt>

*Contactos:*

Correio eletrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

---